

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O    Nº 006/81

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo:

Faço Saber, que o Legislativo Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Com base no item XV do Artigo 26 e 5 da letra E do Parágrafo 2º do Artigo 46 da Lei nº 2760, de 30 de março de 1973 - (Lei Orgânica dos Municípios), a Câmara Municipal CONCEDE o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ao Rvmo. Pe. Frei ALAOR DOS SANTOS, o qual será entregue no dia 12 de outubro de 1982, dia consagrado a Nossa Senhora - Aparecida.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. EM 26 DE OUTUBRO DE 1981.

Vereadores:

*Luiz Vieira de Mello*  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
*Mahina Dentorini Nunes*  
*Americo Couzelle*  
*Angelo J. P. Costa*  
*Severino Lourenço*  
*Federico de Azevedo*  
*Francisco de Sá*